

SERÁ QUE MAOMÉ VAI ATÉ A MONTANHA? A ATUAÇÃO DO PEDAGOGO NO AMBIENTE HOSPITALAR E SUAS IMPLICAÇÕES

Luana Euzébio Silva

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Raquel da Silva Reis

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Resumo: A Pedagogia hospitalar é uma política pública criada para que crianças e adolescentes hospitalizados possam ter acesso à educação e com isso não sejam prejudicados e percam o ano escolar. Assim o objetivo desse artigo é analisar a atuação do pedagogo no ambiente hospitalar, condições de trabalho suas maiores dificuldades e em que medida essa política educacional está sendo ofertada, destacando a importância da formação docente neste processo. Como fonte legal de pesquisa também lançaremos um olhar sobre o aparato legal. Como resultado pode-se notar a necessidade de um profissional da área pedagógica no ambiente hospitalar já que é de fundamental importância para a recuperação da criança. Porém, apesar de tantas leis e diretrizes, ainda é difícil o acesso desses direitos por falta conhecimento tanto dos pedagogos quanto da família responsável pela criança que tem esse direito. Uma das maiores dificuldades do pedagogo em busca de seu espaço são as dificuldades encontradas em seu caminho dentro e fora do hospital, que são perdas de alunos/pacientes que por um estado avançado de suas enfermidades acabam vindo a óbito, falta de espaço para se trabalhar nesses ambientes e multisseriação.

Palavras chave: Classe hospitalar. Educação Especial. Políticas Públicas Educacionais.

Palavras Iniciais

O tema que rege esse artigo faz alusão a um ditado popular que diz: “Se a montanha não vai a Maomé, vai Maomé à montanha”. Segundo a história, os árabes haviam pedido a Maomé que realizasse um milagre como prova de que o que ele dizia ser verdade, dito isso ele ordenou que o monte Safa fosse até ele. Porém nada aconteceu então Maomé foi até a montanha e agradeceu a misericórdia de Deus em ter poupado uma geração incrédula, pois se a montanha tivesse ido mataria todos esmagados.

Trazendo para o tema do presente artigo, usamos o ditado para fazer uma comparação do trabalho do pedagogo fora da escola em um ambiente totalmente diferente como o hospitalar para fazer um questionamento: será que o pedagogo está indo à montanha?

A Pedagogia está além da escola e uma de suas vertentes está ligada ao ambiente hospitalar, que tem o objetivo de garantir uma educação de qualidade para crianças e adolescentes que

estão internados. Sua maior dificuldade se finda quando o pedagogo tenta desvendar sua verdadeira definição dentro do ambiente hospitalar, bem como outras demandas que ele encontra no decorrer de seus dias atuando.

Portanto, há uma necessidade dessa aplicação e uma expansão das políticas de aplicação na classe hospitalar. O propósito deste artigo é analisar os aspectos legais, contextos históricos e teóricos. Promovendo um diálogo sobre a formação do pedagogo hospitalar, seus benefícios, responsabilidades e atuação.

Analisando as propostas pedagógicas, a necessidade do planejamento que mantém o aluno interessado. Levando em consideração suas dificuldades, condições de trabalho e se essa Política Educacional está sendo ofertada. Promovendo um diálogo que discute a prática e as formas de atuação do profissional, levando a reflexão do Pedagogo além da escola.

Trata-se de um estudo de campo que segundo Gil (2007) se dá quando ocorre um aprofundamento da realidade de grupos específicos, onde obtém informações diretamente do mesmo. A pesquisa tem abordagem qualitativa, a qual é entendida por Gerhardt (2009) e Silveira (2009) como a forma de explicar uma teoria, sem quantificar ou eliminar, levando em consideração o fato de que os dados não são métricos.

A coleta de dados foi feita através de uma entrevista semiestruturada com um pedagogo hospitalar, onde seguimos um roteiro, trazendo algumas definições necessárias que nortearam a pesquisa. Para Gil (2008) com esse tipo de coleta obtém uma visão geral do problema, sendo indicada para estudos exploratórios. A entrevista foi feita com um profissional da área, para poder analisarmos sua atuação, bem como, desafios, formação e reconhecimento dessa política pública é papel do pedagogo.

O trabalho foi dividido em 5 (cinco) partes: a 1ª (primeira) são as definições de políticas públicas, para maior compreensão e sua necessidade ; a 2ª (segunda) um breve contexto histórico sobre a Pedagogia Hospitalar; a 3ª (terceira) traz um pouco do papel do pedagogo nesse ambiente, seus desafios e a influência do profissional no tratamento individual de cada paciente; a 4ª (quarta) é a análise de dados que traz um diálogo de toda fundamentação com as análises coletadas; e por fim as considerações finais, trazendo a conclusão do trabalho.

Políticas públicas educacionais

As Políticas Públicas (PP) têm um vasto campo de objetivos e características. Seu conceito principal é garantir os clamores da população em que as ações do governo devem garanti-la,

dito isso, nela há duas bases: buscar e analisar as necessidades do senso comum levando o que deve ou não ser feito e definir normas e processos de conflito.

As PP não se resumem apenas a um determinado grupo, ela vem para atender as demandas sociais de toda população por meio de leis que garantem estes projetos para as demandas sociais. Ela não surge de algo inesperado ela advém dos anseios da sociedade e é guiada através do povo e se torna responsabilidade do Estado estabelecendo uma tomada de decisões que derivam da legislação. Como afirma Martins (1994)

A política Educacional também não pode receber uma definição terminal. Como processo, ela se revela em cada época histórica, em cada contexto, em cada momento dado da organização dos seres humanos em uma ou várias formas concomitantes da ação humana, com uma dinâmica, uma força motora própria, que impulsiona e dita sua relação com as demais esferas do mundo social (MARTINS, 1994, p. 8).

Porém, vamos falar sobre as que fazem parte do grupo de Políticas Públicas Educacionais (PPE). Para efetivar essas políticas públicas é necessário um processo pedagógico e de legislação onde se discutem as demandas e as pautas mais importantes para garantir uma educação de qualidade para todos com a participação de educadores, alunos, pais e o Governo.

No decorrer dos anos a Política Educacional foi definida de formas diferentes. Nessa perspectiva, a PPE é responsável por assegurar o direito à educação para todos os cidadãos. Junto a outras políticas sociais asseguradoras dos seus respectivos direitos, tem por finalidade proporcionar condições igualitárias de vida para todos. Essas PPE estão presentes em todos os ambientes e são destinadas a todas as pessoas, independente de escolaridade, sexo, cultura, religião ou nível social tal como as leis que garantem esse direito.

Assim como a Constituição Federal de 1988 no art. 205 garante que a educação é um direito de todos, ela deve se dar através do Estado e da família, sendo gratuita e de qualidade, com o intuito do desenvolvimento humano e qualificação para o trabalho. O Estatuto da criança e do adolescente no capítulo IV, art. 53 de 1990 diz que “a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”. Portanto, a educação é um direito de todas as pessoas, incluindo aquelas em sistemas de privação de liberdade. Deveria ser para todos, mas ainda não conseguimos mudar esta situação.

Poucos recursos são investidos na educação ou quando tem são desviados por autoridades que se encontram à frente dessas instituições. Segundo Martins “a política educacional é um

processo que só existe quando a educação assume uma forma organizada, sequencial, ditada e definida de acordo com as finalidades e os interesses que se tem em relação aos aprendizes envolvidos neste processo” (MARTINS 1994, p. 8). No contexto da História da Educação, o Brasil advém de educadores jesuítas que foram expulsos de Portugal, que teve medidas implementadas pelo Marquês de Pombal que não surtiu nenhum efeito, e com a chegada da família Real a educação vem tomando outros rumos.

Desde educação mais tecnicista a uma educação mais moderna. E o discurso é sempre o mesmo: a escola está a serviço do Estado. Priorizando suas normas e seus interesses, nunca pensando no bem da sociedade como um todo. Sendo que os recursos que são passados para o Estado, Município e as autoridades que estão à frente desses deveria ser investido em mais Educação e infraestrutura nessas áreas que é da onde vêm as maiores demandas sociais do país. Martins (1994) aborda que:

Uma verdadeira política educacional municipalizante não pode permitir que o repasse de recursos financeiros ao município seja utilizado como instrumento de coerção ideológica pelo Estado. Pois isso desestimularia a interação entre os diversos parceiros que compõem a comunidade escolar, impediria a existência de uma gestão democrática da escola e contribuiria para que a municipalização significasse apenas “mandonismo local” em sintonia com o poder central (MARTINS 1994, p. 26).

Não podemos esquecer-nos do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932) que durante a era republicana, com as reformas organizacionais e na educação, Anísio Teixeira, Lourenço Filho e outros pioneiros instituíram este manifesto trazendo base política que alicerçaria a educação e a sociedade brasileira. Marcando a educação de forma que fossem implementadas metas educacionais para nossa educação e que precisavam ser efetivadas.

Entre essas metas a Pedagogia Hospitalar vem para suprir as necessidades da sociedade que está para atender as crianças e os adolescentes que estejam sem condições de frequentar a escola, sendo um direito dele tendo ou não no hospital um Pedagogo, podendo atendê-lo dentro e fora da unidade hospitalar que lhe é garantido por lei.

Levando em consideração a constituição e o estatuto, foram desenvolvidos resoluções para garantir o processo de ensino no ambiente hospitalar, como a resolução 41, de 13 de Outubro de 1995, onde o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente destaca que é: “Direito a desfrutar de alguma forma de recreação, programas de educação para a saúde, acompanhamento do currículo escolar, durante sua permanência hospitalar.” Com isso, a prática educativa deve estar ligada à especificidade de cada um, para garantir o vínculo do

aluno ao ambiente escolar, de forma adaptada. Como afirmam esses artigos da resolução CNE/CEB Nº 2, 2001:

Art. 13. Os sistemas de ensino, mediante ação integrada com os sistemas de saúde, devem organizar o atendimento educacional especializado a alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique internação hospitalar, atendimento ambulatorial ou permanência prolongada em domicílio.

§ 1º As classes hospitalares e o atendimento em ambiente domiciliar devem dar continuidade ao processo de desenvolvimento e ao processo de aprendizagem de alunos matriculados em escolas da Educação Básica, contribuindo para seu retorno e reintegração ao grupo escolar, e desenvolver currículo flexibilizado com crianças, jovens e adultos não matriculados no sistema educacional local, facilitando seu posterior acesso à escola regular (Resolução CNE/CEB Nº 2, 2001, p.4).

Nesse contexto, o intuito é garantir que o aluno tenha ligação com a escola de forma adaptada e promover o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, acompanhando o currículo escolar. Com ajuda de Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e Saúde, garantindo assim a continuidade da educação para as crianças e adolescentes.

Contexto histórico

Em 1935 através de Henri Sellier foi criada a escola para crianças tuberculosas hospitalizadas em Paris, seguindo esses exemplos à França, Europa e os EUA adotaram esses métodos para suprir as necessidades escolares dessas crianças. Com a Segunda Guerra Mundial e a quantidade de crianças e adolescentes mutilados, machucados e sem poder ir à escola fortaleceu a atuação da escola no ambiente hospitalar.

As limitações que impediam as crianças de irem à escola, foi um fator importante para o não desenvolvimento da formação da criança em suas habilidades, socialização e no processo de cidadania, com isso o intuito é atender tais necessidades.

Esteves (2007), mostra o Centro Nacional de Estudos e de Formação para a Infância Inadaptadas de Suresnes (CNEFEI) que foi criado em 1939 com o objetivo de formar professores especializados na educação hospitalar e mostrar que a escola está além da sala de aula, com duração de dois anos. O CNEFEI proporciona estágios em forma de internato para professores e diretores de escolas, médicos de saúde escolar e assistentes sociais. Além disso, nesse mesmo ano foi criado na França o Cargo de Professor Hospitalar junto ao Ministério da Educação.

No Brasil a práxis pedagógica hospitalar surgiu no Rio de Janeiro no dia 14 de Agosto de 1950. O primeiro hospital a dar início foi um hospital público infantil, o Hospital Municipal Jesus, a primeira professora foi Lecy Rittmeyer e posteriormente Ester Lemes Zaborowski se juntou ao hospital para ajudar nos serviços pedagógicos. Como afirma Cavalcante (2015), Guimarães (2015) e Almeida (2015) logo após no Rio de Janeiro um segundo hospital começou a oferecer trabalhos pedagógicos e em 1960 à práxis pedagógica foi inserida no Hospital Barata Ribeiro, mesmo sem estar vinculado com o Estado e só com a ajuda da direção. Entretanto, há registros em 1600 no Brasil Colônia onde tinham atendimento escolar aos deficientes físicos na Santa Casa de Misericórdia em São Paulo. Lima (2003) citado por Cavalcante (2015), Guimarães (2015) e Almeida (2015) traz em suas pesquisas o trabalho da classe hospitalar no Hospital das Clínicas da Faculdade de Ribeirão Preto (HCFMRP-USP) que teve início em 1970 e em 1997 passou por algumas mudanças de uma nova linha de trabalho. Em 1981 a quantidade de hospitais com esse atendimento aumentou.

Na Universidade Federal de Sergipe (UFS), essa prática foi efetivada no ano de 2006 através do projeto “Ludoterapia: Uma Estratégia Pedagógico Educacional para Crianças Hospitalizadas na Enfermaria Pediátrica do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe”. Este foi o primeiro trabalho relacionado à Pedagogia Hospitalar desenvolvido pelo Departamento de Educação da UFS. Com base na pesquisa bibliográfica realizada, foi possível constatar a presença de duas correntes para a efetivação da Pedagogia Hospitalar: uma que defende a continuidade escolar, e outra que apoia a realização de trabalhos envolvendo a ludicidade. Neste caso, a realização das atividades acontecia numa brinquedoteca (CAVALCANTE, GUIMARÃES e ALMEIDA 2015 p. 4).

Há duas áreas que regem a pedagogia hospitalar, as que estão ligadas à continuidade escolar e a que envolve ludicidade. A pedagogia Hospitalar só foi reconhecida em 1994 pelo Ministério da Educação (MEC) com a Educação Especial, pelas Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica (BRASIL, 2001) e Classe Hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar: orientações e estratégias (BRASIL, 2002). Mesmo com tantas leis e diretrizes ainda assim é difícil o acesso desse direito às crianças hospitalizadas.

O papel do pedagogo no ambiente hospitalar

É fato que o pedagogo sempre foi visto no ambiente escolar, entretanto, sua área começou a de expandir e dentre elas no âmbito hospitalar, apesar de não ser tão comum como deveria. A

pedagogia é a base para sua formação docente que advém de pós-graduação com pesquisas projetos de extensão, disciplinas que visam à atuação, formação, cursos de especialização formando um pedagogo humanizado com formação em Atendimento Pedagógico Educacional do Escolar em Tratamento de Saúde; Atendimento Pedagógico Domiciliar; Mudança de Paradigmas na Educação; Oportunidades por meio das tecnologias da Informação; Comunicação e Políticas Públicas; formação continuada e sua própria atuação nos hospitais compõem sua formação.

O profissional que desenvolve o trabalho pedagógico nos hospitais ajuda no auxílio da criança no que se refere ao desenvolvimento cognitivo que envolve as áreas pedagógicas como também no combate e na luta contra a doença, levando em consideração o lado afetivo e social. O pedagogo hospitalar é uma figura de extrema importância e um direito que por vezes é esquecido ou desconhecido de toda criança e adolescente. Nas palavras de De Paula (2007)

O trabalho do professor do Ensino Fundamental no hospital requer capacidade para lidar com as diferenças, respeito às condições culturais e existenciais das pessoas sem discriminá-las. Faz-se necessário também entender os diferentes ritmos de progressão dos alunos, dos procedimentos, dos contratos pedagógicos e elaborar atividades que contemplem tanto a variação de idades dos alunos, bem como a diversidade relacionada às histórias de vida e das suas escolas. Pelo fato da permanência das crianças ser cíclica, devido às internações e altas hospitalares, o professor também precisa saber lidar com a alternância dos alunos e imprevisibilidade (DE PAULA, 2007 p.14).

A pedagogia hospitalar busca atender as demandas de alunos que ficam impossibilitados de frequentar a escola por conta de doenças que impedem o acesso à escola. O profissional da área deve estar preparado para lidar com as dificuldades de atuar em um ambiente diferente, compreender as dificuldades do aluno para desenvolver atividades de acordo a necessidade individual de cada um, sendo sempre flexível e com um bom planejamento. Ele poderá atuar na área de recreação do hospital ou nas unidades de internação é responsável por espaços lúdicos e criativos que tirem por um momento a criança daquele ambiente que ela convive, muitas vezes por tempo indeterminado, em que, esses espaços sejam voltados para os conteúdos que a criança ou adolescente necessitam, repassados pela escola a serem trabalhos na classe hospitalar.

O pedagogo deve ser visto não só como um educador escolar, mas como alguém que facilita os processos educacionais para que o aluno tenha acesso aos conteúdos que estão sendo abordados na escola sendo possível que ele conclua o ano letivo mesmo estando no hospital

incentivando o aluno para que ele não perca o ano e estimulando-o para não perder a vontade de aprender de acordo com o seu ritmo de aprendizado naquele momento, pois, ele pode não estar disposto em determinados momentos.

Um dos maiores enfrentamentos é a luta do pedagogo em busca de seu espaço e as dificuldades encontradas em seu caminho dentro e fora do hospital. A falta de reconhecimento faz com que o pedagogo seja taxado como um enfermeiro ou o simples fato dele não existir e ninguém conhecer qual o seu papel ou que esta profissão exista. Além de ter que conhecer a realidade do aluno, onde este é obrigado a se ausentar por conta de estar enfermo decorrente de longos tratamentos que o paciente necessita. A missão do Pedagogo em conhecê-lo melhor e se habituar para que ele esteja e seja inserido no ambiente escolar sem precisar se deslocar ao mesmo, trazendo atividades facilitadoras como brinquedoteca, atividades lúdicas e tarefas que facilitem o processo de aprendizagem.

Outra barreira encontrada é a forma avaliativa deste aluno, pois, a forma de avaliar não é a mesma de um aluno que está dentro da escola, o professor hospitalar tem que se debruçar a entender a vida do aluno, os conteúdos que precisam ser trabalhados em tempos curtos e que não dificultem o processo de aprendizagem naquele momento, já que, é um direito do aluno fazer suas avaliações dentro da classe hospitalar com a orientação do Pedagogo.

A multiseriação ocorre também na classe hospitalar quando o profissional tem que atender estes alunos por séries em ambientes propícios dentro do hospital. Atendimento individual dentro do leito, conversar com a família deste paciente promovendo atividades lúdicas e projetos que envolvam estes pais e pacientes, quando possível, é responsabilidade do pedagogo hospitalar.

Análise de dados

As indagações feitas até um momento foram com outro olhar para a pedagogia hospitalar e atuação do Pedagogo, visto que, nos debruçamos a entender e explicar às leis envolvendo a atuação do pedagogo a importância dessa profissão bem como os aparatos legais que a regem. A ausência de perceptibilidade sobre esta Política Pública e a carência de conhecimento sobre a atuação desse profissional foi o embasamento principal do nosso artigo. Em nossos estudos sobre pedagogia hospitalar o que mais se destacou foi à atuação deste, frente à falta de conhecimento e a importância de sua presença na classe hospitalar, junto com todas as leis que estão por trás desta Política Pública.

Em uma entrevista feita através de questionário um Pedagogo Hospitalar nos relatou por meio de perguntas sua atuação, desafios e formação. Sabemos que ao longo de nossas pesquisas o ser pedagogo não é uma tarefa fácil, ainda mais quando unimos características de um ambiente em que as situações do dia-a-dia mudam constantemente, como atuar frente aos desafios de um ambiente que dá ao pedagogo mobilidade de expandir sua área de pesquisa e requer um empenho ainda maior com os alunos que se vai trabalhar.

Quando perguntado sobre os maiores desafios que um pedagogo encontra em sua jornada ele nos respondeu: “Sou professor de música, um dos desafios é o próprio ambiente que é marcado por sofrimento, dor, sentimentos de angústia, situações de óbito de alunos” (Professor A). Do ponto de vista pedagógico, os desafios estão relacionados à adaptação dos currículos e das metodologias de ensino de acordo com a realidade e necessidades pedagógicas dos alunos-pacientes devido ao seu diagnóstico com todas as situações descritas pelo docente.

As necessidades encontradas nos hospitais com crianças e adolescentes enfermos nos leitos dos hospitais, o afastamento e a evasão por conta de suas enfermidades, os anseios da população em junção com as políticas públicas educacionais, em que essas instituições começaram a seguir um novo modelo de atendimento para estas necessidades pedagógicas, tirando o aluno daquela situação por um determinado tempo e reinserindo-o em um ambiente escolar dentro da classe hospitalar. Estabelecendo uma ponte entre escola e o hospital o pedagogo atua de forma a trabalhar as matérias que o aluno perdeu, estabelecem atividades lúdicas, brinquedoteca, avaliação, projetos e atua conforme as leis que amparam as políticas públicas para a educação especial dentro dos leitos hospitalares.

Em contrapartida, como toda política pública ou leis que a regem, elas demandam tempo e devem ser analisadas desde sua inserção como lei de como ela está, se vem sendo aplicada e como está se desenvolvendo. Para tratar desta questão, em nossos questionamentos ao entrevistado sobre o desenvolvimento dessa política pública e seus avanços ele nos respondeu que: Nos últimos 10 (dez) anos, tivemos avanços. Muitas redes de ensino no Brasil implantaram programas de classe hospitalar. Entretanto, nos últimos dois anos, há um processo de precarização do trabalho em algumas cidades. Outras fecharam os programas. Em Salvador, há um processo de monitoramento forte e retirada de docentes que atuam há muito tempo.

A análise qualitativa nos dispõe de um docente que sofre com a falta de garantia da política pública educacional Pedagogia hospitalar em cidades, sem visibilidade, carência de

profissionais, falta de conhecimento das leis que a regem, inclusive, na formação dos licenciados em Pedagogia, o que é à base de um pedagogo hospitalar, além de especialização, cursos de extensão, formação continuada, a grade curricular das universidades públicas não abrangem áreas especiais assim como a pedagogia hospitalar que é garantida por lei como afirma a Resolução CNE/CEB Nº 2 de 2001 em que garante esse ensino para todas as crianças hospitalizadas.

Portanto, mesmo estando hospitalizadas as crianças podem frequentar as aulas mesmo estando dentro dos leitos, com a ajuda de um profissional capacitado que lhe auxilie enquanto ela precisa e se necessário, como é garantido pelas leis ela pode concluir o ano letivo na classe hospitalar. Mesmo estando no leito hospitalar ela pode brincar e desfrutar de atividades de acordo com suas necessidades. O pedagogo hospitalar nos respondeu que:

O pedagogo pode ensinar oficialmente, para efeitos de validação do ano letivo dos alunos que se encontram em processo de adoecimento, os estudantes da educação infantil e anos iniciais. Mas, como atividade de educação mais livre, de formação humana ou que atenda as políticas de humanização em ambiente hospitalar, pode atuar com qualquer idade.

A importância dessa política pública frente aos desafios de nossa sociedade se fundamenta em uma das respostas que o pedagogo nos deu de como poderíamos fazer para que ela seja conhecida pela população e seja atraída por mais pedagogos que desejem atuar na área ele questiona:

Acredito que componentes curriculares de educação inclusiva em cursos de formação de professores podem contribuir para uma formação mais ampla nesta área. Os profissionais que atuam nessa área devem se empenhar em publicar resultados de estudos e pesquisas para que fortaleça o campo e consolide essa modalidade de ensino no Brasil.

Um de nossos questionamentos é a falta de perceptibilidade da Pedagogia hospitalar, muitas demandas ainda precisam ser atendidas por meio das políticas públicas, é lei, mas as faltas de cumprimento das Políticas públicas fazem com que as pessoas desconheçam serviços tão importantes para a população como a educação na classe hospitalar.

O atendimento dessas crianças e adolescente acontece dentro e fora do ambiente hospitalar se necessário o pedagogo pode se deslocar até a casa do paciente e atendê-lo conforme é garantida por lei que o aluno tem assegurado pelas o atendimento durante o período de internação uma educação básica aos alunos internados para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme as necessidades destes pacientes e regulamento a ser estabelecido pelos Executivos federal, estaduais e municipais.



A falta de conhecimento nos trouxe vários questionamentos e um debruçar maior para este assunto. A grade curricular das nossas universidades em sua maioria não visa nenhuma disciplina voltada à educação Especial como a classe hospitalar em que os próprios pedagogos desconhecem outras áreas, que poderiam fazer parte de sua formação pedagógica. Tanto para quem está em processo de formação e para quem já é formada a educação hospitalar está longe de seu campo de visão, pois, ainda faltam muitos pontos a serem discutidos e implementados na grade curricular dos cursos de Pedagogia que são base para o pedagogo hospitalar.

Considerações Finais

Partindo do pressuposto que foi perguntado no início do artigo: será que o pedagogo está indo a montanha? A resposta infelizmente é não. Levando em consideração que a criança e o adolescente são as montanhas e não tem o poder de se moverem, ela necessita da ação do pedagogo. Porém ambos não têm conhecimento do seu papel, mesmo com tantas leis e diretrizes ainda assim é difícil o acesso desse direito às crianças hospitalizadas.

Por meio de estudos e pesquisas entendemos como funciona essa política pública e os anseios de quem necessita desse atendimento no ambiente hospitalar e se é necessário atendimento privado nas casas destes pacientes. A classe hospitalar não se resume apenas a atuação do pedagogo em hospitais ele pode ir à casa do paciente quando solicitado ele vai ajudar a reinserir este aluno em um contexto social para que não perca o ano e nem os assuntos da escola.

A atuação pedagógica destes profissionais faz com que os alunos não percam o ano e que possam estudar tais assuntos com a ajuda do pedagogo hospitalar. A educação especial é uma política pública de extrema estima para a educação, seus aparatos legais garantem o direito de o aluno estudar dentro da classe hospitalar sem que precise se deslocar para a escola e com um tempo reduzido para não prejudicar seu tratamento.

Com materiais didáticos e pedagógicos que auxiliem o pedagogo hospitalar a desenvolver suas atividades e tornar o processo de aprendizagem desse paciente melhor. Tirando o aluno da realidade que ele vive diariamente dentro do hospital e o trazendo de forma lúdica e pedagógica para o contexto escolar.

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. **LEI Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/15j_9absqM780_EIMSGYRQK98bOBWYJE7/view. Acesso em: 31 out. 19.

BRASIL. **Lei 8.242 Direitos da criança e do adolescente hospitalizados**. Diário Oficial da União de 17 out. 1995. Disponível em: http://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/unidades/promotorias/pdij/Legislacao%20e%20Jurisprudencia/Res_41_95_Conanda.pdf. Acesso em: 31 out. 19.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de Setembro de 2001**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 31 out. 19.

GERHARDT, E. T.; SILVEIRA, T. D. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Gil, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTINS, Clélia. **O que é Política Educacional**. 2º ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

ESTEVES, C. R. **Pedagogia Hospitalar: um breve histórico**. Disponível em <https://pt.slideshare.net/sorayammar/historico-da-pedagogia-hospitalar>. Acesso em: 26 de novembro de 2019.

CAVALCANTE, M. S. M. GUIMARÃES, V. M. A. ALMEIDA, S. E. S. **Pedagogia Educação Hospitalar: Histórico, papel e mediação com atividades lúdicas**. Encontro Internacional de Formação de Professores e Fórum Permanente de Inovação Educacional, 2015.

DE PAULA, Ercília Maria. **O ensino fundamental na escola do hospital: espaço da Diversidade e cidadania**. In: Educação Unisinos. Ponta Grossa. V. 11, N.3, p. 156-164, dez 2007.

SOBRE AS AUTORAS:

Luana Euzébio da Silva

Graduanda em Pedagogia pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), campus de Itapetinga. Membro do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e do Observatório de Políticas Públicas e Gestão Educacional (OBSERVA). E-mail luezebio0@gmail.com. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0001-5103-0857>.

Raquel da Silva Reis

Graduanda em Pedagogia pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Campus de Itapetinga. Membro do Observatório de Políticas Públicas e Gestão Educacional (OBSERVA). E-mail: queel.edu@gmail.com. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-6812-0629>